



## SUMÁRIO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA

PORTARIA Nº 1.229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 1

#### LEIS

LEI Nº 797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 1

LEI Nº 798, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 2

#### PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 3

PORTARIA Nº 1.142 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 3

PORTARIA Nº 1.143 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 3

PORTARIA Nº 1.307 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019 ..... 3

## GABINETE DO PREFEITO

### ERRATA

PORTARIA Nº 1.229, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal e dispositivos de regência, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo do inciso I, do art. 1º da Portaria nº 1.229, de 09 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de Paço do Lumiar/MA (Ano III, nº 372, sexta-feira, 13 de setembro de 2019), **ONDE SE LÊ**: “Senhora RISA MAIANA MACHADO DE SOUZA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 117335-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 026.993.633-59, que exercerá a função de MEMBRO da Comissão”; **LEIA-SE**: “Senhora RISA MAIARA MACHADO DE SOUZA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 117335-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 026.993.633-59, que exercerá a função de MEMBRO da Comissão”

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO  
Prefeita Municipal

## LEIS

LEI Nº 797, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam os órgãos públicos e empresas privadas, obrigadas a dispensar durante todo horário de expediente, atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

**Parágrafo único** – Entende-se por atendimento prioritário a não obrigatoriedade das pessoas protegidas por lei aguardarem em filas ou a de serem atendidas de forma preferencial nos estabelecimentos abrangidos por esta lei.

**Art. 2º** - As empresas comerciais, que recebem pagamentos, de contas, deverão incluir pessoas com fibromialgia nas filas já destinadas aos idosos, gestantes e deficientes.

**Art. 3º** - Será permitido às pessoas com fibromialgia estacionarem em vagas já destinadas aos deficientes.

**Art. 4º** - A identificação dos beneficiários se dará por meio de cartão e adesivo expedido gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo as demais especificações serem regulamentadas por meio de decreto expedido pelo poder executivo municipal.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.**

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO  
Prefeita Municipal

## LEIS

LEI Nº 798, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA, EM CONFORMIDADE COM O PLANO DE CARGOS CARREIRAS E SALÁRIOS DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER**, que a Câmara de Vereadores de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, aprovou, e ela promulgou e sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O anexo III da Lei nº 794/2019, que corresponde à remuneração dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Paço do Lumiar-MA, passará a prever a remuneração base dos servidores da seguinte forma:

## ANEXO III

## 3 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO\*.

COD	CARGO	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	QTD
ADV	ADVOGADO	40H	R\$ 3.452,36	01
CTR	CONTADOR	40H	R\$ 3.452,36	01
ADM I	AGENTE ADMINISTRATIVO I	40H	R\$ 1.230,73	07
ADM II	AGENTE ADMINISTRATIVO II	40H	R\$ 2.051,24	02
ADM III	AGENTE ADMINISTRATIVO III	40H	R\$ 3.452,36	01
SPL	SECRETÁRIO DE PLENÁRIO**	40H	R\$ 998,00	01
SEC	SECRETÁRIO**	40H	R\$ 998,00	01
AGV	AGENTE DE VIGILÂNCIA	40H	R\$ 998,00	03
ASG	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	40H	R\$ 998,00	03

**TOTAL: 20**

\* VALORES CORRIGIDOS COM BASE NO INPC, EXCETO OS CARGOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AGENTE DE VIGILÂNCIA QUE SÃO DE SALÁRIO MÍNIMO.

\*\* CARGOS VAGOS DE SECRETÁRIO DE PLENÁRIO E SECRETÁRIO.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019, bem como revoga as disposições em contrário e será parte integrante da Lei nº 794/2019.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**  
Prefeita Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1.295, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ARQUITETO DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 80, inciso V, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial exarada nos autos do Agravo de Instrumento nº 0807923-30.2019.8.10.0000-PJE (*id*:4437095), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator Antônio Guerreiro Junior, pertencente à 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão – TJ/MA, **determinando a homologação do certame (Edital nº 001/2018) e a consequente nomeação da candidata LUCIANA HELENA SALGADO LEITE**, aprovada em 1º lugar **para o cargo de ARQUITETO**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, sub judice, **LUCIANA HELENA SALGADO LEITE**, portador do CPF sob o nº 617.660.543-15, para exercer o cargo em provimento efetivo de **ARQUITETO**, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU, devendo assim ser considerado a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1.142 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Chefe de Divisão da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **MOACI NEVES ABREU** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 146.398.583-53 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, simbologia DAL- I vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1.143 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gestor Adjunto da Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** NOMEAR **ANDREY ANDERSON COUTINHO VILLELA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 034.496.263-61 para exercer o cargo em comissão de GESTOR ADJUNTO da UEB POETA GONÇALVES DIAS, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Paço do Lumiar.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 1.307 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

*Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO dos servidores como responsáveis pelo envio de informações do Sistema de Contratações Públicas - SACOP*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNA os servidores:  
**SORAYA SILVA SANTANA**, portadora do CPF nº 743.026.203-15  
**MARIA HELENA VEIGA VIEIRA**, portadora do CPF nº

406.792.093-87

**FLAVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**, portadora do CPF nº  
697.317.213-04

**MARCOS ANTONIO SILVA FERREIRA**, portador do CPF nº  
620.970.673-87

**WALBURG RIBEIRO GONÇALVES NETO**, portador do CPF nº  
678.097.664-49, como responsáveis pelo envio de informações do  
Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas –  
SACOP.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO  
MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO  
DO ANO DE 2019.**

**MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO**

Prefeita Municipal em Exercício



# Diário Oficial do Município

*INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 695/2017*

Praça Nossa Senhora da Luz, Centro, 01

CEP: 65130-000 - Paço do Lumiar-MA

[www.pacodolumiar.ma.gov.br](http://www.pacodolumiar.ma.gov.br)

**Maria Paula Azevedo Desterro**

Prefeita em Exercício

**Luis Carlos Araújo Saraiva Sobrinho**

Procurador Geral do Município

---

## DIAGRAMAÇÃO, PUBLICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DIGITAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP